



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que esta
LEI foi publicada no DOE.

Nesta

15.02.12
Vera Lúcia Sá
Gerência Executiva de Registro, Arquivo e
Legislação da Casa Civil do Governador

LEI Nº 9.660

, DE 14

DE FEVEREIRO DE 2012

**Autoriza o Poder Executivo a
efetivar Remanejamento de
Dotações Orçamentárias no valor
que especifica e dá outras
providências**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetivar remanejamento de dotações orçamentárias, até o valor de R\$ 12.646.637,04 (doze milhões seiscentos e quarenta e seis mil seiscentos e trinta e sete reais e quatro centavos), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial ou total de dotações constantes do orçamento do Ministério Público, no valor e rubricas indicados no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA**, em João Pessoa, 14 de fevereiro de 2012; 124º da
Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador



ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO – I SUPLEMENTAÇÃO

06.000- MINISTÉRIO PÚBLICO
06.101- MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
03.122.5056-1211- AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS	4490.51	00	1.670.000,00
28.846.0000-7003- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	00	8.977.133,97
	3390.92	00	1.926.000,00
28.846.0000-7004- AUXÍLIO FUNERAL	3390.08	00	73.503,07
TOTAL			12.646.637,04

ANEXO – II ANULAÇÃO

06.000- MINISTÉRIO PÚBLICO
06.101- MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
03.122.5046-4194- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	00	1.500.000,00
03.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	00	170.000,00
03.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3191.13	00	10.976.637,04
TOTAL			12.646.637,04

Handwritten signature